

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000070

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/15000070

Número / Ano	000070/2021
Data / Horário	15/03/2021 - 09:32:59
Ementa	INDICA A REALIZAÇÃO DE LAUDO PERICÍSSAL PARA PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL.
Autor	DIVA DE OLIVEIRA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicações
Número Páginas	1
Número da Matéria	35
Emitido por	edna



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 035/2021

DIVA DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Excelentíssimo Senhor José Valentin Fodra e extensivo a Secretária competente, solicitando providências da seguinte medida de interesse dos servidores públicos municipais (**cozinheira/merendeira**):

“No que tange, ao desempenho de cargo de cozinheira, faz-se necessário a realização de laudo pericial no ambiente de trabalho, cozinha da Escola Municipal local, onde é desempenhada tal função, com a finalidade de averiguar se as condições de trabalho dos respectivos servidores em determinado local são insalubres ou não. Sendo, confirmada a insalubridade no desempenho da função, ou seja, comprovado o contato com agentes nocivos à saúde, os mesmos, fazem jus, ao recebimento do adicional de insalubridade”.

Justificativa:

A referida Indicação já foi feita anteriormente pela vereadora subscritora da presente, através da Indicação de n.º 030/2017, em gestão de outro governante, e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/98 de 20 de abril de 1998 (Estatuto dos Funcionários Públicos!) vem reiterar com nova Indicação, na esperança que seja atendido pelo atual Prefeito Municipal de Fernão, agindo assim, estará atendendo o justo anseio dessa classe trabalhadora que são as nossas cozinheira municipais.

Em relação ao laudo pericial, é de caráter conclusivo e indispensável na averiguação das condições em que são desenvolvidas as atividades do cargo supramencionado, caracterizando ou não como atividades insalubres, conforme Anexo 03 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), nos termos das normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho aprovada pela Portaria 3214/78.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para merendeiras municipais com a concessão do adicional de insalubridade, face os riscos que elas ficam expostas diariamente, sendo do calor excessivo do fogão, utilização de água muito quente e muito fria durante o preparo dos alimentos e a lavagem da louça, ao contato direto com o gás de cozinha.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Sala das Sessões, em 12 de março de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 70/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 09:32
Legislativo

Diva de Oliveira
Vereadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 710

Página 5 de 15

A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO N.º 031/2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Fernão Senhor José Valentin Fodra, que determine urgentemente estudos junto ao Departamento competente que vise sanar o sério problema de captação de águas pluviais que hoje atinge residências e parte do centro da cidade da Rua José Bonifácio enfrente da Praça 500 anos. Necessário se faz uma construção de uma galeria na Rua de traz da referida Praça (sem nome).

Esse problema deve ser prioridade dentro das obras do Município deveser executar, devendo o Poder Executivo fazer gestões junto ao estado e a União, em busca de convênio próprio para este tipo de obra, e se for o caso, empréstimo junto as instituições bancarias responsáveis por este tipo de obra.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO N.º 034/2021

"Construção de "Banheiro Público na Praça 500 anos".

DIVA DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão e extensivo

ao Secretário de Obras e Serviços, a construção de banheiros público junto a Praça 500 anos,

Justificativa: Em nosso município existe a referida "Praça 500 anos", o qual se destina ao lazer de nossas crianças, e lá não existe banheiros, não havendo nenhum outro lugar público nas proximidades do referido Parquinho da Praça 500 anos em que as crianças possam utilizar, sendo que a vereadora subscritora da presente Indicação já o fez no ano de 2017 através da Indicação n.º 043/2017, que ora se reitera, por ser necessária a construção dos referidos banheiros público.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Sala das Sessões, em 10 de março de 2021.

Diva de Oliveira

Vereadora

INDICAÇÃO N.º 035/2021

DIVA DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, e, após ouvido o Plenário INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Excelentíssimo Senhor José Valentin Fodra e extensivo a Secretária competente, solicitando providências da seguinte medida de interesse dos servidores públicos municipais (cozinheira/merendeira):

"No que tange, ao desempenho de cargo de cozinheira, faz-se necessário a realização de laudo pericial no ambiente de trabalho, cozinha da Escola Municipal local, onde é desempenhada tal função, com a finalidade de averiguar se as condições de trabalho dos respectivos servidores em determinado local são insalubres ou não. Sendo, confirmada a insalubridade no desempenho da função, ou seja, comprovado o contato com agentes nocivos à saúde, os mesmos, fazem jus, ao recebimento do adicional de insalubridade".

Justificativa:

A referida Indicação já foi feita anteriormente pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 710

Página 6 de 15

vereadora subscritora da presente, através da Indicação de n.º 030/2017, em gestão de outro governante, e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/98 de 20 de abril de 1998 (Estatuto dos Funcionários Públicos!) vem reiterar com nova Indicação, na esperança que seja atendido pelo atual Prefeito Municipal de Fernão, agindo assim, estará atendendo o justo anseio dessa classe trabalhadora que são as nossas cozinheira municipais.

Em relação ao laudo pericial, é de caráter conclusivo e indispensável na averiguação das condições em que são desenvolvidas as atividades do cargo supramencionado, caracterizando ou não como atividades insalubres, conforme Anexo 03 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), nos termos das normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho aprovada pela Portaria 3214/78.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para merendeiras municipais com a concessão do adicional de insalubridade, face os riscos que elas ficam expostas diariamente, sendo do calor excessivo do fogão, utilização de água muito quente e muito fria durante o preparo dos alimentos e a lavagem da louça, ao contato direto com o gás de cozinha.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Sala das Sessões, em 12 de março de 2021.

Diva de Oliveira

Vereadora

Moções

MOÇÃO DE PESAR N.º 003/2021

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores, Donizete Fernandes da Silva (PODEMOS), Luiz Alfredo Leardini (PODEMOS) e Karina Fanton Tanganelli (PODEMOS), com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família VALLIM, pelo falecimento do Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim,

ocorrido no dia 05 de março de 2021, deixando esposa a Senhora Paula Juliana Lourenço Basilo, e uma filha a Ana Beatriz Basilo Vallim.

O Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, residia em Bauru, e atualmente assessorava a Deputada Federal Renata Abreu, em Bauru e região, dentre elas ao nosso Município de Fernão, dando aos integrantes do Partido PODEMOS todo apoio e dedicação, onde mantínhamos uma ligação direta com a nossa Deputada em Brasília.

Por muitos anos, o Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, assessorou o Deputado Estadual Pedro Tobias, onde sempre atendeu os munícipes de Fernão com muito carinho e dedicação.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo Marcus Vinicius Maluley Vallim e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com o amigo Marcus Vinicius Maluley Vallim, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Marcus Vinicius Maluley Vallim descanse em paz.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

Vereador pelo PODEMOS

LUIZ ALFREDO LEARDINI

Vereador pelo PODEMOS

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora pelo PODEMOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 704

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Pautas das Sessões

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, EM 15 DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 19H00M.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 – discussão e votação únicas.

PAUTA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

SUBSEÇÃO II DO EXPEDIENTE

Art. 151 Regimento Interno. O Expediente destina-se à leitura e votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de Pareceres e de Requerimentos e Moções, à apresentação de proposições pelos Vereadores e ao uso da Tribuna.

EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

- Nada consta

EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES

PROJETOS DE LEIS/DECRETOS LEGISLATIVOS a serem considerados objeto de deliberação.

Item I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021 – Vereador Luiz Alfredo Leardini
DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C.C.I. DE FERNÃO.

MOÇÕES

Item II – MOÇÃO DE PESAR N.º 003/2021 – Vereadora Karina Fanton Tanganelli e Vereadores Donizete Fernandes da Silva, Luiz Alfredo Leardini

MOÇÃO DE PESAR à Família Vallim, pelo falecimento do Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, ocorrido no dia 05 de março de 2021 na cidade de Bauru. **Discussão e votação únicas**

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 219 Regimento Interno. Moções são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto, de pesar pelo falecimento ou de congratulações.

§ 1º. As moções podem ser de:

- I - protesto;
- II - repúdio;
- III - apoio;
- IV - pesar por falecimento;
- V - congratulações de louvor.

§ 2º. As moções serão lidas, discutidas e votadas, na fase do Expediente da mesma sessão de sua apresentação.

INDICAÇÕES

Item III - INDICAÇÃO N.º 030/2021- Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra, e extensivo a Secretaria Municipal competente, a troca de lâmpadas queimadas em vários pontos da cidade.

Item IV - INDICAÇÃO N.º 031/2021- Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra, que determine urgentemente estudos junto ao Departamento competente que vise sanar o sério problema de captação de águas pluviais que hoje atinge residências e parte do centro da cidade da Rua José Bonifácio enfrente da Praça 500 anos. Necessário se faz uma construção de uma galeria na Rua de traz da referida Praça (sem nome).

Item V - INDICAÇÃO N.º 032/2021- Vereadora Karina Tanganelli

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo a Secretaria Municipal competente, da viabilidade de: “Edificar 02(dois) Redutores de Velocidade em frente a Residência do Sr. Jardel localizada a Rua Antônio Cabette (ao lado do Posto de Gasolina do Ricardo), e o outro redutor em frente da entrada do Porto de Areia onde reside o Senhor Francisco Bragante sentido CAIC e Bairro Poço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 704

Página 10 de 10

de Pedra, uma vez que os veículos que por lá circulam passam em alta velocidade, estando sujeito a ocorrências de acidente e atropelamentos de pedestres.

Item VI - INDICAÇÃO N.º 033/2021- Vereador Luiz Alfredo Leardini

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo a Secretaria Municipal competente a presente Indicação solicitando destes, a instalação de alambrado ao redor do Campo de Bocha, em aproveitamento do alambrado que está sendo retirado da EMEIEF - Escola Municipal Professora Maria do Carmo da Silva Julião, bem como a instalação de um portão, também em aproveitamento do portão anteriormente doado pela Câmara Municipal de Fernão.

Item VII - INDICAÇÃO N.º 034/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo ao Secretário de Obras e Serviços, a construção de banheiros público junto a Praça 500 anos,

Item VIII - INDICAÇÃO N.º 035/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo a Secretária competente, solicitando providências da seguinte medida de interesse dos servidores públicos municipais (cozinheira/merendeira): No que tange, ao desempenho de cargo de cozinheira, faz-se necessário a realização de laudo pericial no ambiente de trabalho, cozinha da Escola Municipal local, onde é desempenhada tal função, com a finalidade de averiguar se as condições de trabalho dos respectivos servidores em determinado local são insalubres ou não. Sendo, confirmada a insalubridade no desempenho da função, ou seja, comprovado o contato com agentes nocivos à saúde, os mesmos, fazem jus, ao recebimento do adicional de insalubridade”.

Art. 148. Regimento Interno - Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.

Art. 149. Regimento Interno As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas de imediato ao Prefeito Municipal, ou a quem de direito.

PAUTA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

- nenhuma proposição consta na ordem do dia da presente sessão para ser deliberada nesta data.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 710

Página 11 de 15

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 15/03/2021 - 19:00

Encerramento: 15/03/2021 - 20:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=BFUWISn-O94&t=15s>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=BFUWISn-O94&t=15s>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

Outras Deliberações

- Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade de votos.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 710

Página 12 de 15



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 1/2021 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - C.C.I. DE FERNÃO Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	Matéria lida
2 - MOCAO Moções 3/2021 Turno: Autor: Karina Tanganelli	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCUS VINICIUS MALULEY VALLIM, OCORRIDO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2021. Obs.: Proposição aprovada por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade turno único de discussão e votação
3 - IND Indicações 30/2021 Turno: Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	Matéria lida
4 - IND Indicações 31/2021 Turno: Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE VISE SANAR O SÉRIO PROBLEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS QUE HOJE ATINGUE RESIDÊNCIAS E PARTE DO CENTRO DA CIDADE DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO ENFRETE DA PRAÇA 500 ANOS. NECESSÁRIO SE FAZ UMA CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NA RUA DE TRAZ DA REFERIDA PRAÇA (SEM NOME) Obs.: Proposição lida na fase do expediente	Matéria lida
5 - IND Indicações 32/2021 Turno: Autor: Karina Tanganelli	INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL EDIFICAR 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	Matéria lida
6 - IND Indicações 33/2021 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO AO REDOR DO CAMPO DE BOCHA. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	Matéria lida
7 - IND Indicações 34/2021 Turno: Autor: DIVA DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA 500 ANOS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	Matéria lida
8 - IND Indicações 35/2021 Turno: Autor: DIVA DE OLIVEIRA	INDICA A REALIZAÇÃO DE LAUDO PERICÍLIS PARA PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	Matéria lida

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.gov.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 23/03/2021

23/03/2021

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 710

Página 13 de 15



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE
EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA
KARINA TANGANELLI/PODE
LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE
SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
---------	--------	----------------------

Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA
- 2 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE
- 3 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA
- 4 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA
- 5 - SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA
- 6 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 23/03/2021

23/03/2021

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 24 de março de 2021.

Ofício n.º 050/2021

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito:

Pelo presente cumprimento V. Excelência, e encaminho a **Indicação n.º 035/2021**, de autoria da Vereadora Diva de Oliveira, apresentada na 4ª Sessão Ordinária de 2021, para as providências cabíveis.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 106 - CENTRO

01.612.848/0001-34

FICHA DO PROTOCOLO

NÚMERO: 0000000352 / 2021

DATA: 26/03/2021 **HORA:** 11:08:54

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS JUNIOR

INTERESSADO: 000000434 CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO:

ENCAMINHA OFICIO Nº 050/2021.

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 35/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA DIVA DE OLIVEIRA.



Fernão, aos 15 de abril de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº143/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 121/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 10:41
Administrativo

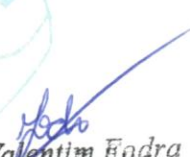
Senhor Presidente,

No tocante à Indicação nº035/2021, do dia 12 de março, próximo passado, subscrita pela Edil Diva de Oliveira, a qual reconhece a necessidade de ser elaborado laudo pericial no ambiente onde são confeccionadas as merendas, na oportunidade, informo que o derradeiro Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho "LTCAT", foi elaborado em agosto de 2010, pela Empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho, portanto há mais de uma década.

De fato, em razão do tempo há necessidade de que façamos um novo laudo que atinja todas as funções previstas por lei nesta municipalidade, incluindo as funções de cozinha e merendeira.

Nesse sentido, consigno que assim que a gama de processos licitatórios que estão em tramitação forem findados, esta administração encarregar-se-á de providenciar a identificação dos locais onde são exercidas as funções públicas municipais, bem como as descrições dos ambientes de trabalho e outros necessários e correlativos.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.